



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 10 AO CONTRATO N. 12/2011

A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002704-87.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5.2 do contrato original com a redação dada pela cláusula 1ª do Termo Aditivo n. 03 (de 21-9-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jul.-21 a jun.-22, com percentual de 11,89%, resultando no valor de R\$ 5.974,68 (cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) mensais, para vigorar a partir de 15-7-2022, conforme Contrato n. 12/2011 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 23ª ZE, em Ijuí-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **SILVIO ANTONIO GATELLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 20/07/2022, às 23:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035373** e o código CRC **D639658E**.